## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.741/2014**

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PELO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Ficam atualizados os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas, em 6,33%, de acordo com o índice acumulado até novembro de 2014, do INPC, fixado pelo IBGE.
- **Art. 2.º** Os valores atualizados terão incidência apenas para o lançamento do IPTU e Taxas em 2015.
- **Art. 3.º** As Taxas terão como base de cálculo o valor da Unidade Fiscal vigente no município que fica atualizada conforme o Índice do INPC em 6,33%.
- **Art. 4.º** O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e as taxas incidentes sobre o imóvel serão lançadas conforme informações constantes do Cadastro Imobiliário Municipal.
  - **Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015.

Coqueiral, 30 de dezembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal